



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Designa membros do Comitê de Governança e Estratégia do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6774/2017,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 96/2022, que disciplina a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE nº 434/2023, que institui o Comitê de Governança e Estratégia do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê de Governança e Estratégia do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, além dos(as) magistrados(as) e servidores(as) indicados(as) nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE nº 434/2023, os seguintes membros:

I - CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, magistrado indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região – AMATRA-18;

II - JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA, servidor indicado pela Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás – ASJUSTEGO;

III - ALPINIANO DO PRADO LOPES, representante do Ministério Público do Trabalho em Goiás; e

IV - ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de maio de 2023.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO